

CNM 144675.2.00.2381-19



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **61.415**

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Terreno rural denominado Sítio Capão das Palmas I, da Gleba nº 225 (duzentos e vinte e cinco), situado no Jardim São Jorge, neste Município, com a área de **18.060,00 metros quadrados** ou **1,806 hectares** ou **0,7462809 alqueires**, localizado a 280,00 metros do Viaduto da Rede Ferroviária Federal S/A, no Bairro de Uvaranas, seguindo pela Avenida General Carlos Cavalcanti até a rotatória do Campus da UEPG, entra a esquerda e segue mais 1.830,00 metros pela Avenida Valério Ronchi, cruza a ponte sobre o Rio Verde e segue mais 6.770,00 metros pela Estrada Municipal Dr. Arichernes Carlos Gobbo, entra a direita antes da ponte sobre o Rio São Jorge e segue mais 1.810,00 metros por uma estrada vicinal, à margem esquerda, com os seguintes limites e confrontações: Inicia no ponto 0=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=597.433,571m e N=7.228.587,642m, situado na divisa da Estância Santa Clara, da Gleba nº 137B, de propriedade de Izilda Aparecida Dias Annes, Adolfo Spagnuolo, Elisabete Annes de Almeida e Vera Lúcia de Fátima Dias Annes Gomes com o lote rural constituído pela gleba nº 226, de propriedade de Cecília Kopke; segue por linha seca com o azimute de 316°39'36" e distância de **20,18 metros, com parte da Estância Santa Clara, da Gleba nº 137B**, de propriedade de Izilda Aparecida Dias Annes, Adolfo Spagnuolo, Elisabete Annes de Almeida e Vera Lúcia de Fátima Dias Annes Gomes (M-26.533) até o ponto 1 E=597.419,721m N=7.228.602,319m; segue por linha seca com o azimute de 316°39'36" e distância de **41,34 metros, com parte do Sítio Capão das Palmas, da Gleba nº 137A**, de propriedade de Izilda Aparecida Dias Annes, Adolfo Spagnuolo, Elisabete Annes de Almeida e Vera Lúcia de Fátima Dias Annes Gomes (M-23.829) até o ponto 2 E=597.391,349m N=7.228.632,384m; segue por linha seca com o azimute de 227°03'39" e distância de **205,80 metros, com o Recanto das Acácias II, da Gleba nº 224**, de propriedade de Egon Schnitzler (M-24.413) até o ponto 3 E=597.240,689m N=7.228.492,190m; segue por linha seca com o azimute de 137°53'55" e distância de **29,67 metros** até o ponto 4 E=597.260,582m N=7.228.470,175 m; segue por linha seca com o azimute de 227°09'57" e distância de **127,91 metros** até o ponto 5 E=597.166,781m N=7.228.383,211m; segue por linha seca com o azimute de 135°01'29" e distância de **31,10 metros** até o ponto 6 E=597.188,761m N=7.228.361,211 m, confrontando do ponto 3 até o ponto 6, **com a Chácara Irmãos Holetz II, da Gleba nº 168**, de propriedade de Marlon Goto Holetz, Thalita Goto Holetz e Edson Holetz (M-29.865); segue por linha seca com o azimute de 47°14'01" e distância de **333,47 metros, com parte do lote rural constituído pela gleba nº 226**, de propriedade de Cecília Kopke (M-7.198) até o ponto de partida 0=PP E=597.433,571m N=7.228.587,642m, fechando o perímetro.

CÓDIGO DO IMÓVEL (INCRA): 816.027.159.875-7 - área total 1,8000ha - módulo rural 10,0000ha - nº de módulos rurais 0,18 - módulo fiscal não consta - nº de módulos fiscais 0,1500 - fração mínima de parcelamento 2,0000ha.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRE: 4.188.889-8 englobado.

PROPRIETÁRIOS: IZILDA APARECIDA DIAS ANNES (CI-RG-26.180.205-SSP-SP e CPF-MF-244.939.539-34), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, 150, Vila Hoffmann, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, proprietária de 11,34% do imóvel constante desta pelos R-7-23.830 e R-20-23.830, Registro Geral; ADOLFO SPAGNUOLO (CIE-RNE-W082190-

SEQUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

61.415 - 01

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

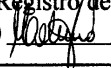
e o código de verificação do documento: 5X2XRQZM

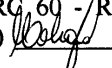
Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

P e CPF-MF-671.196.118-87), italiano, casado com Maria Aparecida Lindquist Spagnuolo (CI-RG-8553397-X-SSP-SP e CPF-MF-004.633.488-26) sob o regime de comunhão parcial de bens em 11 de março de 2000, técnico eletrônico, residente e domiciliado na Rua Sepatinim, 122, Vila Zelina, em São Paulo-SP, proprietário de 2,92% do imóvel constante desta pelo R-7-23.830, Registro Geral; **ELISABETE ANNES DE ALMEIDA** (CI-RG-3.825.732-3-SSP-PR e CPF-MF-371.526.029-72), brasileira, casada com Paulo Cesar de Almeida (CI-RG-1.604.718-SSP-PR e CPF-MF-288.067.609-63) sob o regime de comunhão parcial de bens em 30 de junho de 1978, comerciante, residente e domiciliada na Rua Guatemala, 640, Vila Olarias, Bairro de Olarias, nesta cidade, proprietária de 14,27% do imóvel constante desta pelos R-9-23.830 e R-20-23.830, Registro Geral; **VERA LÚCIA DE FÁTIMA DIAS ANNES GOMES** (CI-RG-2.037.781-SSP-PR e CPF-MF-434.896.309-63), professora, e s/m **VINICIUS DE PAULA XAVIER GOMES** (CI-RG-3.380.948-4-SESP-PR e CPF-MF-567.820.719-91), agropecuarista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 05 de junho de 1993 - com pacto antenupcial registrado sob nº R-12.413, Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis - residentes e domiciliados na Rua Conrado Schiffer, 60, ap. 1, bl. 3, Chácara Moro, Bairro Estrela, nesta cidade, proprietários de 14,27% do imóvel constante desta pelos R-10-23.830 e R-20-23.830, Registro Geral; **JOSÉ ELIAS ANNES** (CI-RG-748.420-SSP-PR e CPF-MF-215.105.049-15), comerciante, e s/m **CLEIA FIDALSKI ANNES** (CI-RG-778.618-SSP-PR e CPF-MF-092.971.629-91), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 14 de dezembro de 1974, residentes e domiciliados na Rua Palmeira, 686, Bairro do Contorno, nesta cidade, proprietários de 11,90% do imóvel constante desta pelo R-20-23.830, Registro Geral; e **LUIZ CARLOS DIAS ANNES** (CI-RG-5/R267.395-SSP-SC e CPF-MF-192.489.709-15), agricultor, e s/m **ODETE DA SILVA ANNES** (CI-RG-1.722.764-SSP-PR e CPF-MF-339.695.079-87), comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 26 de outubro de 1979 - com pacto antenupcial registrado sob nº 3.322, Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis - residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, 1.194, ap. 404, centro, em Guarapuava-PR, proprietários de 45,25% do imóvel constante desta pelos R-6-23.830, R-18-23.830 e R-20-23.830, Registro Geral.

REGISTROS ANTERIORES: R-6-23.830, R-7-23.830, R-9-23.830 e R-10-23.830, Registro Geral, todos de 10 de dezembro de 1990; R-18-23.830, Registro Geral, de 27 de janeiro de 1992 e R-20-23.830, Registro Geral, de 19 de fevereiro de 1992, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de julho de 2016. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-1-61.415 - Prot. 291.574, L. 1-AI, em 12-07-2016 - **ÔNUS** - Parte do imóvel constante desta, correspondente a 8,42% pertencente a Izilda Aparecida Dias Annes está gravada com cláusula de incomunicabilidade, averbada sob nº AV-21-23.830, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis (Emolumentos: VRG, 60 - R\$ 10,92 - FUNREJUS - R\$ 2,73). Arq. Em 25 de julho 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-2-61.415 - Prot. 291.571, L. 1-AI, em 12-07-2016 - **COMPRA E VENDA** - Izilda Aparecida Dias Annes, já qualificada, representada por Elenir dos Santos Cardoso Tonini, adiante qualificada; Adolfo Spagnuolo, já qualificado - com anuência de s/m Maria Aparecida Lindquist Spagnuolo, já identificada, brasileira, secretária, residente e domiciliada na Rua Sepatinim, 122, Vila Zelina, em São Paulo-SP, representados por Henrique Henneberg (CPF-MF-504.692.669-53); Elisabete Annes de Almeida, já qualificada - com anuência de s/m Paulo Cesar de Almeida, já identificado, brasileiro, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Guatemala, 640, Vila Olarias, Bairro de Olarias, nesta cidade; Vera Lúcia de Fátima Dias Annes Gomes e s/m Vinicius

SEGUE

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KXF7-F282C-8GQ94-W99S5>

 Valide aqui
este documento


CNM 144675.2.0082381-19



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **61.415**

ROBRICA

[Handwritten signature]

de Paula Xavier Gomes, já qualificados; e José Elias Annes e s/m Cleia Fidalski Annes, já qualificados, sendo os seis últimos representados por Elenir dos Santos Cardoso Tonini, adiante qualificada, venderam suas partes do imóvel constante desta, correspondentes a **54,71%** para a mesma **ELENIR DOS SANTOS CARDOSO TONINI** (CI-RG-6.002.506-1-SESP-PR e CPF-MF-040.170.109-38), comerciante, e s/m **CELSO ANTONIO TONINI** (CI-RG-17/R-1.590.747-II-SC e CPF-MF-025.114.659-65), empresário, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 29 de agosto de 2009, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, 162, Vila Hoffmann, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda (L. 437, f. 22), em 04 de abril de 2013 e escritura de retificação e ratificação de escritura de compra e venda (L. 448, f. 199), em 19 de março de 2015, ambas do 4º Tabelionato local, pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 2.374 de 15-04-2013 s/R\$ 22.500,00 - R\$ 450,00 - FUNREJUS - guia nº 12089017000182871 de 1º-04-2013 s/R\$ 10.000,00 - R\$ 20,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados - CCIR (INCRA)-2014/2013/2012/2011/2010 - Código do imóvel nº **816.027.159.875-7** - área total 1,8000ha - módulo rural 10,0000ha - nº de módulos rurais 0,18 - módulo fiscal não consta - nº de módulos fiscais 0,1500 - fração mínima de parcelamento 2,0000ha - Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural (SRFB), de 03-02-2016 válida até 1º-08-2016 - nº do imóvel **4.188.889-8 englobado** - Certidões negativas de débitos ambientais (IAP) de 1º-04-2013 - CND (INSS) - isento - Declaração constante na escritura conforme art. 599 do Código de Normas - Emolumentos: VRC 2.835 - R\$ 515,97). Arq. Em 25 de julho de 2016. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-3-61.415 - Prot. 291.571, L. 1-AI, em 12-07-2016 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA - Fica cancelada a cláusula de incomunicabilidade averbada sob nº AV-21-23.830, Registro Geral, constante da AV-1-61.415, Registro Geral acima, conforme escritura de compra e venda (L. 437, f. 22), em 04 de abril de 2013 e escritura de retificação e ratificação de escritura de compra e venda (L. 448, f. 199), em 19 de março de 2015, ambas do 4º Tabelionato local e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural (SRFB), de 03-02-2016 válida até 1º-08-2016 - nº do imóvel **4.188.889-8 englobado** (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33). Arq. Em 25 de julho de 2016. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-4-61.415 - Prot. 306.239, L. 1-AL, em 08-01-2018 - NÚMERO DO REGISTRO NO CAR - O número do registro do imóvel constante desta no Cadastro Ambiental Rural (CAR - SICAR) é **PR-4119905-9E1D.8525.D698.4F70.A392.E542.27F5.2AE9**, conforme requerimento, recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, datado de 05 de maio de 2016 e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural (SRFB), de 11-08-2017 válida até 07-02-2018 - nº do imóvel **4.188.889-8 englobado** (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 1º de fevereiro de 2018. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-5-61.415 - Prot. 306.229, L. 1-AL, em 05-01-2018 - COMPRA E VENDA - Elenir

SEQUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

61.415 - 02

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: 5X2XRQZM

Consulta disponível por 30 dias

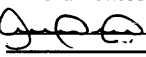


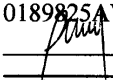


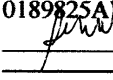
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KXF7-F282C-8GQ94-W99S5>

CONTINUAÇÃO

dos Santos Cardoso Tonini, já qualificada, atualmente empresária, e s/m Celso Antonio Tonini, já qualificado, venderam suas partes do imóvel constante desta, **correspondentes a 54,71%** para **BRASIL PINHEIRO MACHADO NETO** (CI-RG-299.421-SSP-PR e CPF-MF-005.487.319-34), brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 466, ap. 63, zona central, nesta cidade, conforme certidão da escritura de venda e compra de bens imóveis (L. 211-N, f. 168/170), em 1º de agosto de 2017 e escritura de retificação e ratificação (L. 217-N, f. 68), em 30 de janeiro de 2018, ambas do Serviço Notarial do Distrito de Uvaia, neste Município, pelo valor de **R\$ 321.622,00** (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais – englobado aos R-6-61.414 e R-5-63.490, Registro Geral); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 4.837 de 31-07-2017 s/R\$ 25.390,00 – R\$ 507,80 - **FUNREJUS** – guia nº 14000000002760852-8 de 27-07-2017 s/R\$ 463.590,00 - R\$ 927,18 englobado - **Emitida a DOI (SRFB)** - Consta na escritura a apresentação das certidões negativas de débitos ambientais (IAP) - **CCIR (INCRA)-2015/2016 - Código do imóvel 816.027.159.875-7** - área total 1,8000ha - módulo rural 10,0000ha - nº de módulos rurais 0,18 - módulo fiscal não consta - nº de módulos fiscais 0,1500 - fração mínima de parcelamento 2,0000ha - Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural (SRFB), de 11-08-2017 válida até 07-02-2018 - **nº do imóvel 4.188.889-8 englobado** - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 25-07-2017 válida até 21-01-2018 – Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 25-07-2017 válida até 21-01-2018 - **CAR-PR-4119905-9E1D.8525.D698.4F70.A392.E542.27F5.2AE9** - Declaração constante na escritura conforme art. 599 do Código de Normas - Consultas CNIB - Códigos HASH nºs 4bb1.acef.54e1.0bda.225f.d444.f387.b95a.e4c4.ad31 e 271f.843a.7350.1223.a28a.c0cd.c697.6ed3.97cc.b9f0 - Emolumentos: VRC 3.060 - R\$ 590,58). Arq. Em 1º de fevereiro de 2018. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-6-61.415 - Prot. 334.639, L. 1-AS, em 02-12-2020 - **RETIFICAÇÃO DE NOME** - Fica retificado o nome do adquirente de parte do imóvel constante desta, Brasil Pinheiro Machado Neto, no R-6-61.415, Registro Geral acima, para o correto que é **Brasil Ribas Pinheiro Machado Neto**, conforme requerimento, fotocópia da certidão de casamento - matrícula 079871 01 55 1965 00052 234 0014024 06, do 1º Registro Civil local e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (SRFB), de 28-09-2020 válida até 27-03-2021 - **nº do imóvel 4.188.889-8 englobado** (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89 - Selo Digital 0189825A/VAA0000000041820R). Arq. Em 16 de dezembro de 2020. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-7-61.415 - Prot. 334.639, L. 1-AS, em 02-12-2020 - **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Fica retificado o estado civil do adquirente de parte do imóvel constante desta **Brasil Ribas Pinheiro Machado Neto**, no R-6-61.415, Registro Geral acima, para o correto que é **divorciado**, conforme requerimento, fotocópia da certidão de casamento - matrícula 079871 01 55 1965 2 00052 234 0014024 06, do 1º Registro Civil local, constando a averbação de divórcio, com sentença datada de 30 de setembro de 1992, transitada em julgado em 03 de novembro de 1992 e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (SRFB), de 28-09-2020 válida até 27-03-2021 - **nº do imóvel 4.188.889-8 englobado** (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89 - Selo Digital 0189825A/VAA0000000041920P). Arq. Em 16 de dezembro de 2020. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-8-61.415 - Prot. 334.639, L. 1-AS, em 02-12-2020 - **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO** - Ficam atualizados os dados do certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR do imóvel constante desta, para os seguintes: **Código do Imóvel**

SEGUIE



CNM 144675.2.0082381-19



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
03

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **61.415**

RUBRICA

816.027.159.875-7 - área total 1,8060ha - módulo rural 60,2000ha - nº de módulos rurais 0,03 - módulo fiscal 12,0000ha - nº de módulos fiscais 0,1505 - fração mínima de parcelamento 2,00ha, conforme requerimento, CCIR (INCRA)-2020 e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural (SRFB), de 28-09-2020 válida até 27-03-2021 - **nº do imóvel 4.188.889-8 englobado** (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89 - Selo Digital 0189825AVAA00000000420206). Arq. Em 16 de dezembro de 2020. Dou fé. (a) (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

R-9-61.415 - Prot. 334.638, L. 1-AS, em 02-12-2020 - **PARTILHA** - O espólio de Brasil Ribas Pinheiro Machado Neto, já qualificado, transmitiu sua parte **correspondente a 54,71%** do imóvel constante desta, avaliada em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) - **na proporção de 18,23666%** e **no valor de R\$ 8.333,33** (oito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), para o herdeiro filho **FABIO CALDEIRA PINHEIRO MACHADO** (CI-RG-4.116.863-3-SESP-PR e CPF-MF-661.439.349-91), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Celso Baptista Rosas, 192, ap. 22, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade, o qual declara não manter união estável; **18,23666%** e **no valor de R\$ 8.333,33** (oito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), para o herdeiro filho **RODRIGO CALDEIRA PINHEIRO MACHADO** (CI-RG-4.103.978-7-SESP-PR e CPF-MF-741.118.689-91), empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 13 de julho de 1990 com Viviane Garbui Pinheiro Machado (CI-RG-4.149.061-6-SESP-PR e CPF-MF-759.204.689-04), empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Petrônio Romero de Souza, 681, ap. 47, Bairro Cajuru, em Curitiba-PR; e **18,23666%** e **no valor de R\$ 8.333,33** (oito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), para o herdeiro filho **DIEGO CALDEIRA PINHEIRO MACHADO** (CI-RG-5.677.671-0-SSP-PR e CPF-MF-004.004.849-78), engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 14 de maio de 2005, com Michelle Hoffmann Pinheiro Machado (CI-RG-5.413.720-6-SESP-PR e CPF-MF-019.840.199-02), advogada, residentes e domiciliados na Rua Antônio Rodrigues Teixeira Junior, 1.808, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade, conforme escritura de sobrepartilha, e partilha amigável do Serviço Notarial do Distrito de Uvaia, neste Município (L. 238-N, f. 157/161), em 21 de outubro de 2019; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITCMD - guias nºs 2019 1010 1005 3607 de 14-10-2019 s/R\$ 154.697,96 - R\$ 6.187,92 englobada, 2019 1010 1005 4140 de 18-10-2019 s/R\$ 154.697,96 - R\$ 6.187,92 englobada e 2019 1010 1005 3879 de 16-10-2019 s/R\$ 154.697,96 - R\$ 6.187,92 englobada - FUNREJUS - guia nº 14000000005160793-5 de 18-10-2019 s/R\$ 25.000,00 - R\$ 50,00 - Emitida a **DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais (IAP) nº 1543221, de 02-12-2020 válida até 31-12-2020, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 17-08-2020 válida até 13-02-2021 - **CCIR (INCRA) - 2020 - 816.027.159.875-7** - área total 1,8060ha - módulo rural 60,2000ha - nº de módulos rurais 0,03 - módulo fiscal 12,0000ha - nº de módulos fiscais 0,1505 - fração mínima de parcelamento 2,00ha - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (SRFB), de 24-08-2020 válida até 20-02-2021 - **nº do imóvel 4.188.889-8 englobado - CAR-PR-4119905-9E1D.8525.D698.4F70.A392.E542.27F5.2AE9** - Consulta CNIB - Código HASH nº 11bc.c392.92ac.3ee8.6aff.a56f.cfc0.8e07.0990.7931 - Emolumentos: VRC 3.060 - R\$ 590,58 - Selo Digital 0189825CVAA0000000046920G). Arq. Em 16 de dezembro de 2020. Dou fé. (a) (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

DEUS SEJA LOUVADO

61.415 - 03
MATRÍCULA

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KXF7-F282C-8GQ94-W99S5>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5
e o código de verificação do documento: 5X2XRQZM
Consulta disponível por 30 dias

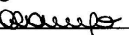




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KXF7-F282C-8GQ94-W99S5>

CONTINUAÇÃO

R-10-61.415 - Prot. 346.822, L. 1-AV, em 17-12-2021 - **PENHORA** - O credor **Carlos Cezar Gonçalves** (CI-RG-4.034.291-5-SSP-PR e CPF-MF-537.201.219-68), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Iank, 203, Bairro dos Estados, em Guarapuava-PR, **penhorou parte ideal e em comum do imóvel constante desta correspondente a 45,25% pertencente a Luiz Carlos Dias Annes e s/m Odete da Silva Annes**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Avenida Manoel Ribas, 3 036, Bairro Conradinho, em Guarapuava-PR, figurando como devedor Luiz Carlos Dias Annes, já qualificado, conforme termo de penhora datado de 03 de dezembro de 2021, expedido dos **autos de cumprimento de sentença nº 0016630-61.2016.8.16.0031 da 1ª Vara Cível de Guarapuava-PR**, pelo **valor da dívida de R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 14000000007673622-4 de 06-01-2022 s/R\$ 24.351,19 - R\$ 48,70 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 11/2021 - Emolumentos: VRC 580,50 - R\$ 142,80 - Selo Digital F982V.mOqP4.sHm35-nEXru.9sZJr). Arq. Em 12 de janeiro de 2022. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta).

R-11-61.415 - Prot. 409.097, L. 1-BI, em 07-10-2025 - **PENHORA COM INEFICÁCIA DE REGISTRO** - Os credores **Antonio Valdevino de Lima, Edemir Rodrigues Marinho e Rogerio Pereira da Silva**, penhoraram parte ideal e em comum, correspondente a **12,50% do imóvel constante desta**, pertencente Paulo Cesar de Almeida, já qualificado, figurando também como devedora IDEE Representações Comerciais Ltda., conforme auto de penhora de fração de imóvel datado de 28 de junho de 2025, expedido dos **autos de ação trabalhista nº 0029700-27.1997.5.09.0656 da Vara do Trabalho de Castro-PR**, pelo **valor da dívida de R\$ 76.484,74** (setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), não figurando o nome do depositário do bem e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (SRFB) - suspensa conforme despacho nº 9563008-GC da Corregedoria do Estado do Paraná - **tendo sido determinada a ineficácia dos registros das compras e vendas e partilha constantes do R-2, R-5 e R-9, Registro Geral acima, com a finalidade de possibilitar o registro desta penhora** (FUNREJUS - s/R\$ 76.484,74 - R\$ 152,97 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 358,33 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 1899/2025 - Selo Digital SFRI2.f5ETv.m4jNH-Zjfea.F982q). Arq. Em 14 de outubro de 2025. Dou fé. (a) 
  Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 61.415 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 15 de outubro de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário: 17:41:53

DCSR



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.6JOjP.NKjqu - pEueY.F982q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpem.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: 5X2XRQ2M

Consulta disponível por 30 dias

